



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 150/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001609/08-72,

DECIDE aprovar a ampliação de 40 (quarenta) vagas para o segundo semestre/2008 do **Curso de Graduação em Psicologia – PURO**, visando aproveitar os candidatos aprovados no Concurso Vestibular/2008.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de março de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente